



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



DECRETO Nº 027/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

*“Decreta **LUTO OFICIAL** de três dias em todo o território do Município de Caldeirão Grande do Piauí – PI, em virtude do falecimento do Sr. Manoel Ribeiro de Sousa (Nascimento) e da Sra. Eva Donizete Soares Malta Ribeiro de Sousa”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 94 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Manoel Ribeiro de Sousa (Nascimento) e da Sra. Eva Donizete Soares Malta Ribeiro de Sousa, ocorrido nesta terça-feira (18/06) em virtude de um trágico acidente automobilístico que ceifou as suas vidas;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados pela família no Município, ocupando cargos com sua essência de servir, na qualidade de Prefeito Municipal, Secretária de Assistência Social, bem como na área da agricultura e da saúde;

CONSIDERANDO que o Sr. Manoel Ribeiro de Sousa (Nascimento) era natural do município de Caldeirão Grande do Piauí e sua esposa, a Sra. Eva Donizete Soares Malta Ribeiro de Sousa, adotou este município como sua terra natal, ambos deixam um grande legado, como pessoas dignas, trabalhadoras, humildes e honestas, deixam como maior marca o amor e o companheirismo, tendo dividido suas vidas durante 40 anos de matrimônio, construído uma família sólida, sendo exemplo como casal e país.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial nos dias 19, 20 e 21 de junho de 2024, em todo território do Município de Caldeirão Grande do Piauí-PI, em homenagem póstuma ao Sr. MANOEL RIBEIRO DE SOUSA (NASCIMENTO) e a Sra. EVA DONIZETE SOARES MALTA RIBEIRO DE SOUSA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 18 DE JUNHO DE 2024.

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí-PI